



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1141, em 03 de agosto de 1.970.

"Altera Tabela Explicativa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.500,00(quinzentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-


2200	Divisão de Administração.	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.	
037	Outros Serviços.....	Cr\$.500,00
		<hr/>
TOTAL.....		Cr\$.500,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá - por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-


2200	Divisão de Administração.	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.	
035	Serviços técnicos e especializados.....	Cr\$.500,00
		<hr/>
TOTAL.....		Cr\$.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 03 de agosto de 1.970.-


 JOSE TREVISANI
 =Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


 CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
 =Chefe da Divisão do Expediente=